

DECRETO N.º 46.752, DE 04/07/2024.

REVOGA DECRETO N.º 46.729, DE 01/07/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 46.729, de 01/07/2024, que autorizou a rescisão do contrato de trabalho da estagiária ANDRESSA SILVA SOUZA, Matrícula n.º 38.001, conforme Processo n.º 23.308/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

